



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 026 /2023 – DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO:**

**INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano e, após aprovação, que seja enviado expediente ao Secretário de Saúde Paulo Eduardo Firmino Siqueira para que o mesmo estude a possibilidade de servir alimentação/lanche, aos munícipes que se deslocam para fora do município via transporte da Secretaria de Saúde, a fim de fazer hemodiálise e exames.**

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento de todos que a Secretaria de Saúde presta esses serviços de transporte via agendamento e que o procedimento da hemodiálise debilita momentaneamente o paciente; Já os que irão para fazer exames, devem estar de jejum carecendo assim de uma assistência alimentar após o procedimento. A implantação de tal benefício irá beneficiar e amenizar o sofrimento de diversos munícipes em tratamento médico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

  
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,  
em 02 de MAIO de 2023  
  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 044  
Em 28 de ABR de 2023  
Assinatura do Responsável